

# OS DESAFIOS DA DEMOCRATIZAÇÃO NO MUNDO GLOBAL

*Maria Raquel Freire / Fernando de Sousa*

*“[D]emocracy is on the way to becoming a global entitlement, one that increasingly will be promoted and protected by collective international processes”.*  
(T. M. Franck)

## INTRODUÇÃO

O mundo pós-guerra fria, ou melhor, o mundo após a extinção do bloco soviético (1989-1991), celebrou uma nova era, baseada nos ideais do desenvolvimento e cooperação como base de uma nova ordem mundial, ultrapassada a velha rivalidade bipolar e a lógica política, económica e social que lhe estava subjacente. Estava aberto o caminho para a difusão dos valores e ideais democráticos, acelerada pelos progressos tecnológicos e a informação, e tanto mais facilitada quanto, afundado o socialismo de Estado, parecia não existir qualquer outro modelo alternativo. Contudo, não tardou que este optimismo, inspirado na recuperação do idealismo característico das épocas pós-conflituosas, desse lugar a um conjunto de realidades bem mais cruas, marcadas por tensões, violações de regras e direitos fundamentais, e pelo eclodir de conflitos violentos, vincadamente étnico-nacionalistas e, em grande parte, de natureza intra-estatal, desvanecendo-se o sonho de uma nova ordem pautada por princípios democráticos, de paz e cooperação.

Os desafios à construção democrática após o final da guerra fria e num período de crescente globalização são inúmeros. Atravessando fronteiras, cruzando ideologias e ultrapassando particularismos, a democratização contém amplas potencialidades, mesmo defrontando-se com inúmeras limitações. Diz respeito a uma multiplicidade de aspectos, incluindo, verticalmente, os vários níveis de organização social e política, desde as autoridades nacionais, locais e regionais até à sociedade civil, e horizontalmente abrangendo aspectos político-ideológicos, económicos, sociais e culturais. É da interligação destas duas dimensões, e da forma como estes factores se conjugam na formação da vida em comunidade, que podemos entender a complexidade dos desafios da democratização no mundo pós-guerra fria.

Partindo da análise do conceito de democracia, tantas vezes suscitando interpretações distorcidas e aplicações inadequadas, este artigo propõe-se ana-

lisar os desafios da democratização no mundo pós-guerra fria, num contexto de crescente globalização, olhando as profundas alterações no cenário mundial resultantes do fim da bipolaridade e da afirmação de um mundo cada vez mais permeável às mutações no sistema internacional, questionando processos e sugerindo alternativas.

## ENQUADRAMENTO CONCEPTUAL: UMA LEITURA HISTÓRICA DO CONCEITO

Ao longo da história, os desafios da democratização têm caminhado par a par com as diferentes interpretações e valorações conferidas ao próprio entendimento de democracia. Literalmente significando “o governo (*kracia*) do povo (*demos*)”, assumiu, em diferentes momentos e contextos, significados tão díspares que, em circunstâncias próprias, parece mesmo ilustrar realidades contrárias à sua simples formulação original.

Surgiu nas cidades-estado da Grécia antiga, como um modelo de governação onde todas as decisões fundamentais à vivência em comunidade eram tomadas em assembleia popular, reunindo todos os cidadãos, que participavam, deste modo, na vida política da *polis*. Contudo, apenas uma percentagem diminuta da população tinha o estatuto de cidadão, uma vez que os escravos, que constituíam a maioria da população, as mulheres e os estrangeiros não gozavam de direitos políticos. Uma forma directa mas restritiva de participação popular, que, logo na sua génese, apesar de todas as virtudes, surgiu quase como antítese do ideal democrático.

Será, no entanto, já nos séculos XVII e XVIII, que o modelo democrático veio a conhecer desenvolvimentos determinantes. Partindo de uma reacção aos abusos de poder num contexto político caracterizado por governos autoritários, assentou nos princípios individualistas centrais ao liberalismo europeu, defendendo a existência de direitos naturais indissociáveis da própria existência humana, e que se sobrepõem aos desígnios de qualquer autoridade ou poder instituído. Com raiz nas ideias progressistas desenvolvidas por John Locke, Jean Jacques Rousseau e Montesquieu, entre muitos outros, a mudança consubstanciou-se nas Revoluções Inglesa (1688-1689), Americana (1776) e Francesa (1789). Como reacção ao período conturbado e de transformação profunda então vivido, na viragem do século XVIII para o século XIX, Alexis de Tocqueville irá definir a democracia como a conjugação de liberdade e igualdade, exigindo limites à actuação do Estado e maior participação dos cidadãos no exercício do poder político.

Aliado aos avanços tecnológicos, da Revolução Industrial iniciada na Inglaterra, em finais de setecentos, os ideais políticos ligados aos princípios democráticos entraram numa fase de clara afirmação. Devido às dificuldades sociais emergentes na Europa industrializada do século XIX, as ideias socialistas vão ganhar forma e voz. Partindo do princípio da igualdade social, irão impulso-

nar um novo entendimento de democracia, imbuída, não apenas pelos princípios liberais e burgueses, como até então, mas plasmada numa versão marxista e proletária – que estará na base do desenvolvimento das democracias populares na Europa após a Segunda Guerra Mundial, à luz do modelo soviético implantado sobre a velha Rússia czarista, em 1917.

Neste contexto, registre-se a célebre máxima do presidente norte-americano, Abraham Lincoln, em Gettysburg, em 1864, num cenário de guerra civil, defendendo o “governo do povo, pelo povo e para o povo”, a partir da qual as propostas de conceptualização de democracia assumiram tantas formas que, por vezes, o conceito parece perder significado.

Enquanto que na forma tradicional de democracia liberal, que nos é mais familiar, se valoriza o “governo do povo” através da procura de equilíbrio entre o princípio de limitação governativa e do consentimento popular, procurando, com base na condução de processos eleitorais competitivos e regulares e num princípio de igualdade política, garantir liberdade e protecção aos cidadãos contra um poder opressivo, na forma mais radical de democracia totalitária, a valorização centra-se no princípio do “governo para o povo”. Este último tipo de democracia assenta no entendimento de que só um líder carismático e ditador absoluto pode consubstanciar e articular os verdadeiros interesses do povo. Deste modo, apesar das democracias totalitárias, na sua génese, constituírem um desvio claro à noção convencional de governo democrático, a sua existência demonstra a tensão entre “governo do povo” ou “governo pelo povo”, que promove a participação popular, seja de forma directa ou indirecta, e de “governo para o povo”, que se diz sempre no interesse da população, e que sustentou os regimes fascistas e comunistas do século XX.

A amplitude do conceito é também revelada nas diferentes visões que suscita, enquadrando-se no debate contemporâneo sobre a forma mais desejável de democracia. Este envolve questões relativas aos benefícios reais da democracia, ao facto de ela assegurar efectivamente uma dispersão genuína e saudável do poder político, e às interrogações relativas à possibilidade de coexistência efectiva entre igualdade política e desigualdade económica. Questões que sugerem diferentes perspectivas na procura de respostas e explicações para os desafios da democratização.

A uma perspectiva pluralista assente numa multiplicidade de interesses e grupos na sociedade, capazes de articularem as suas visões de forma livre, com vista a garantir resposta popular e responsabilidade pública no sistema democrático liberal, opõe-se a visão elitista que acentua a tendência para o poder se concentrar nas mãos de uma minoria privilegiada – a elite – capaz de controlar e manipular as massas. Uma reacção à sociedade sem classes, com igualdade política, defendida pelos marxistas, preocupados com a tensão existente entre democracia e capitalismo, revelada na contradição do princípio de igualdade política proclamado pela democracia liberal, e na desigualdade económica resultante do capitalismo. A complementar estas perspectivas, o corporativismo enfatiza o papel dos organismos não governamentais na intermediação entre o

público e o Estado. Considera o facto de existirem interesses organizados na sociedade com acesso privilegiado à formulação de políticas sectoriais.

A acentuação de determinados aspectos nestas diferentes perspectivas demonstra as dificuldades em encontrar uma definição consensual, ao mesmo tempo que revela as fragilidades associadas à própria operacionalização do conceito, assumido, por exemplo, na possível estagnação política, em resultado do eventual aumento de poder de grupos de interesse e económicos decorrentes da concepção pluralista, ou do facto do público poder revelar desinteresse num sistema democrático elitista, onde a efectiva participação popular se pode resumir à escolha eleitoral.

A forma como a democracia funciona na prática é, então, diversa, resultando num conceito abraçado por diferentes regimes políticos, sujeito a interpretações distintas e com alcance variável. Contudo, o modelo mais próximo da génese do conceito refere-se ao “governo do povo”. Assim, entendemos democracia como uma forma de governo assente no consentimento popular, permitindo aos cidadãos participar nas decisões políticas ou eleger representantes nos órgãos governamentais. Num regime democrático, o poder encontra-se limitado, a alternância governativa está eleitoralmente assegurada, os governados mantêm todos os seus direitos cívicos perante os governantes, a liberdade é respeitada e competitividade política está sempre presente. Será a partir deste entendimento do conceito – designado correntemente como democracia liberal – que analisaremos os principais desafios da democratização no mundo pós-guerra fria.

## DEMOCRACIA E GLOBALIZAÇÃO

A democratização, enquanto tarefa complexa – envolvendo aspectos como o respeito pelo Estado de direito e pelas questões de direitos humanos, eleições livres reconhecidas internacionalmente, maior descentralização administrativa, aspectos jurídicos e educacionais, e o multipartidarismo –, é empreendida por uma variedade de actores, estaduais ou não, ultrapassando fronteiras nacionais. No contexto da globalização, os processos de construção democrática são afectados por um conjunto variado de factores. Entendida como um processo multifacetado, que envolve forças globais, nacionais, regionais e locais que interagem e se influenciam reciprocamente numa multiplicidade de aspectos, a globalização tem consequências visíveis nos processos de construção e consolidação democrática, ora constituindo um factor da sua promoção, ora um elemento de fragmentação.

A relação democratização-globalização é traduzida, entre outros, ao nível dos princípios internacionais do direito, no *know-how* das organizações internacionais e na interdependência económica global, em resultado da abertura de mercados, como factores de promoção dos valores democrático-liberais. Os efeitos da globalização têm sido díspares, ora promovendo democratização, estabilidade e crescente interdependência, ora sugerindo fragmentação tradu-

zida na recusa de alinhamento com o modelo ocidental de democracia liberal, e na preservação de práticas políticas, económicas ou sociais genericamente descritas como não-democráticas. Neste contexto, a relação entre forças globais e nacionais assume particular relevância, demonstrando o modo como os Estados, enquanto entidades singulares no processo global, podem constituir um entrave à difusão e consolidação da democratização. No entanto, apesar de eventualmente poderem optar por uma postura fechada face a estes processos, dificilmente as forças nacionais conseguem alienar-se do processo geral de globalização, e do seu impacto e consequências, demonstrando que uma contextualização territorializada de democracia não consegue permanecer imune aos fluxos transnacionais promovidos pela globalização. As sanções da comunidade internacional, no plano económico e político, aos regimes ditatoriais continuam a ser um importante instrumento de fragilização, erosão e deslegitimação dos regimes ditatoriais.

Para que a globalização seja efectivamente um mecanismo de promoção da democratização, o conceito tradicional de “democracia do povo” tem de ser alargado para além das fronteiras territoriais, no sentido em que face às forças globais, esta relação não se possa restringir à dualidade população-Estado incluída no entendimento tradicional do termo. A globalização já teve como efeito a produção de políticas supra-estatais que ultrapassam em larga medida as jurisdições nacionais, demonstrando esta necessidade de abertura a uma compreensão mais ampla.

Para além do Estado nacional, onde é possível legitimidade democrática no seio da comunidade política através da expressão da vontade popular, a definição de uma comunidade supranacional democrática tem sido complexa. Neste contexto de desnacionalização, as organizações internacionais permitem reflectir decisões políticas restritas no contexto de decisão global, procurando reforçar as comunidades políticas no contexto global. Podem por isso constituir veículos de promoção da democratização através do seu papel regulador e de governação a nível supranacional, enquanto respeitando e reflectindo princípios democráticos e de promoção social e económica.

As organizações internacionais têm sido instrumentos fundamentais de estabilidade, através de actividades de monitorização, assistência às reformas, e apoio jurídico-legal à democratização. O carácter multidimensional das suas abordagens, incluindo aspectos políticos, jurídicos, económicos, sociais e culturais da vida de um Estado, tem fornecido um enquadramento seguro para o desenvolvimento e para a democratização, exemplificado, por exemplo, na implementação de programas de reforma do sistema judicial ou na adopção de nova legislação. A sua actuação ao nível, quer da sociedade civil, quer das entidades governativas responsáveis tem permitido uma abordagem integrada e uma resposta mais eficaz aos desafios da democratização. Além do mais, pelo facto de implicarem a partilha de regras e objectivos comuns, sugerem um nível aprofundado de interacção entre os seus membros, promovendo princípios de cooperação e complementaridade.

Contudo, o sucesso dos processos de democratização num contexto global dependem em grande medida do compromisso das autoridades nacionais, bem como do próprio funcionamento das instituições que os promovem. A implementação efectiva de princípios e práticas democráticas não pode ser desvinculada da actividade legislativa e governativa, como definidora das linhas de orientação de qualquer processo de reforma. A não cooperação por parte das entidades nacionais, quer ao nível decisório, quer ao nível da população civil, poderá atestar o fracasso de qualquer tentativa de enraizamento dos processos democráticos. Por outro lado, o compromisso aparente para com a democratização, na realidade não constituindo objectivo a implementar, poderá servir de cobertura a práticas menos democráticas, enquanto evitando o criticismo da comunidade internacional.

Além do mais, a própria representatividade e funcionamento das instituições globais nem sempre revelam os traços da democracia – constituindo a União Europeia uma das raras instituições internacionais onde existe uma assembleia eleita popularmente. E o que é democracia no seio destes organismos? A igualdade plena dos Estados? Que dizer, da intervenção directa norte-americana no Iraque, com apoio de alguns Estados, sem uma resolução do Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas que a legitimasse? Não será a “exigência” democrática por si só, uma “imposição” pouco democrática? Além do mais, muitas decisões tomadas no contexto das organizações internacionais têm efeitos globais, como por exemplo as adoptadas nas reuniões do G8 ou mesmo da Organização dos Países Produtores e Exportadores de Petróleo (OPEP), e, no entanto, apenas um reduzido número de Estados tem aí representação. Não se verifica, por vezes, uma sub-representação ou secundarização de numerosos Estados nas Organizações Internacionais, nomeadamente nas instituições financeiras como o FMI controlado pelos Estados Unidos? Será que países como a Índia ou o Brasil, podem continuar excluídos do Conselho de Segurança das Nações Unidas?

O processo de globalização tem conduzido a uma grande interdependência nas relações internacionais, sendo muitas vezes responsabilizado pela difusão dos princípios liberais e de economia de mercado, a par com os princípios democráticos, donde tem resultado uma adesão crescente às práticas democráticas liberais. Mas se por um lado o processo parece reflectir uma tendência para adesão a princípios de governação mais democráticos e, por isso, mais justos, transparentes, e participativos, por outro lado, tem sido entendido pelos críticos como um processo de hegemonia neo-imperialista liderado pelos Estados Unidos. Estes, atrás de uma máscara democrata-liberal, visariam impor as suas visões e práticas político-económicas, procurando aumentar a sua influência sobre os processos políticos mundiais. O debate entre os defensores das políticas intervencionistas norte-americanas e os críticos da sua hegemonia permanece em aberto, bem como as discussões sobre as vantagens e desvantagens da globalização. Contudo, o enquadramento do processo de difusão democrática no contexto mais amplo da globalização é relevante para a nossa análise.

O final da guerra fria e o desmoronamento do bloco de leste são parte deste processo global. Para além das dificuldades e insuficiências inerentes ao próprio funcionamento do regime de Moscovo, a expressão cada vez mais clara de movimentos supranacionais em defesa dos direitos e liberdades fundamentais, por exemplo, constituiu um vector fundamental para a queda do regime soviético e para o início dos processos de transição em muitas das repúblicas da antiga União Soviética, bem como nos Estados da Europa central e de leste até então na área da sua influência. A Conferência para a Segurança e Cooperação na Europa (CSCE) como instrumento político que ao longo dos anos de guerra fria procurou apaziguar tensões através da promoção de diálogo, acabou por dar voz e corpo aos desejos de maiores liberdades e garantias, fazendo também ela parte do processo de transformação que veio a revelar-se unidireccional, culminando com a queda da União Soviética.

Cedo os novos países independentes põem em marcha processos de transição, voltando-se para o Ocidente como modelo de desenvolvimento a seguir. A realização de eleições livres multipartidárias constituem um primeiro sinal do esforço de democratização, em alguns casos com numerosos partidos a concurso nos processos de escrutínio. O respeito pelos direitos humanos e liberdades fundamentais torna-se também sinal da mudança, juntamente com o fortalecimento da sociedade civil e dos princípios do Estado de direito. Contudo, não sem grandes dificuldades. As mudanças de fundo implícitas nestes processos têm-se revelado difíceis, morosas e exigentes a vários níveis, com expressão no descontentamento generalizado de muitas destas populações, face aos sacrifícios exigidos e ao parco retorno material. E, nalguns países, as redes mafiosas parecem mais fortes que o respeito pelo direito e pelos compromissos democráticos, a revelar a fraqueza do Estado e da sociedade civil.

O regresso de governos comunistas ao poder em vários países de leste demonstra as dificuldades existentes e o descontentamento das populações, não significando, no entanto, um retrocesso na adesão aos princípios democráticos, que permanece, de modo geral, como um objectivo a prosseguir. Mas os desafios são muitos, bem como os elementos de oposição e resistência ao avanço dos processos de democratização. O desejo de retenção de privilégios e a ameaça de perda de poder têm-se revelado um forte impedimento à progressão da democratização em alguns países, de que o caso da Bielorrússia constitui um exemplo marcante. Por outro lado, o recurso a princípios mais autoritários, sob desígnios democráticos, é prática corrente na Federação Russa, onde o Presidente Vladimir Putin tem adoptado medidas bastante restritivas justificadas na necessidade de garantir a ordem necessária à coroação dos princípios democráticos. Exemplos reveladores do modo como estruturas centralizadas de um poder autoritário violam os princípios democráticos, sob o pretexto do desenvolvimento económico e da questão da segurança nacional para a manutenção do poder. Interpretações distorcidas de um conceito por vezes demasiado amplo.

## DA TEORIA À PRÁTICA: AS DIFICULDADES NA TRADUÇÃO DE POSTULADOS EM ACÇÕES CONCRETAS

A Teoria da Paz Democrática defende que democracias consolidadas, que partilham regras de actuação e organização, não se envolvem em conflito entre si. Com raízes na tradição kantiana, actualizada na versão universal de Fukuyama, os postulados centrais da teoria referem-se à partilha de normas num contexto de competição política e resolução pacífica de diferendos, que se estende para além das fronteiras estaduais. Contudo, estas normas não têm evitado o envolvimento de Estados democráticos em guerras neo-colonialistas ou em conflitos de duvidosa legalidade contra regimes autoritários, para além do seu envolvimento em actividades menos claras entre si, recorrendo por vezes ao uso de acção coerciva de carácter militar ou outro, como sanções económicas. E, muito menos, têm impedido que o processo de democratização nos regimes em mutação ou transição, limite, por si só, os riscos da guerra.

Defendendo a contribuição das organizações internacionais na construção da paz democrática, esta teoria entende a democratização como um instrumento necessário para o alargamento da área de paz e estabilidade a nível global. Uma vez que os governos democráticos são directamente responsáveis perante uma comunidade civil, e as populações, de um modo geral, são adversas ao uso de violência na resolução de conflitos, as democracias são promotoras da paz. Contudo, como Samuel Huntington afirma, “the democratic peace argument is valid as far as it goes, but may not go all that far”. Os exemplos da história questionam esta abordagem, com intervenções de carácter colonial e neo-imperialista, apoio a regimes não-democráticos e uso de técnicas não-democráticas na promoção de interesses nacionais, em particular de carácter económico. Um mundo mais democrático poderá, então, não significar um mundo mais pacífico.

Aqui, a relação entre o Ocidente e o Islão, ou a forma como os países democráticos ocidentais se têm envolvido em processos de transformação política em África ou na América Latina são relevantes. Diferentes pesos e medidas para situações similares têm gerado reacções de descontentamento e mesmo actos violentos da parte de alguns grupos. Os atentados de 11 de Setembro em Nova Iorque e Washington e a crescente onda de tensão expressa na sucessão de ataques terroristas em várias partes do mundo, demonstra o desprezo contra a imposição do modelo ocidental democrático-liberal como reflexo de práticas neo-imperialistas de desejo de controlo e influência. Podemos então questionar se estas diferentes dimensões do processo de democratização no contexto de globalização demonstram uma tendência para consolidação dos processos ou, ao invés, para uma crescente fragmentação do sistema internacional. A resposta não é linear, demonstrando a permanência paralela das duas tendências, com as implicações que daí advêm.

Factores de consolidação e fragmentação combinam-se no processo de democratização pós-guerra fria, processo este enquadrado na globalização, como força também impulsionadora e simultaneamente limitadora. O desejo de

participação nos processos económicos internacionais como factor de progresso e desenvolvimento das economias tem-se revelado como elemento motor de ambos os processos de democratização e globalização. Mas a submissão de valores sociais e culturais a estes mesmos processos tem-se revelado, por seu turno, difícil, em virtude de uma certa homogeneização e absorção de especificidades, inaceitáveis para muitos grupos sociais. Os movimentos anti-globalização têm aqui um papel relevante, chamando a atenção para os perigos de uma globalização sem regras. Centrando-se na dimensão da igualdade inerente ao conceito de democracia, apelam a uma globalização mais altruísta e solidária, onde os países ricos disponham dos meios necessários à concretização de projectos de desenvolvimento nos países menos favorecidos, de modo a diminuir o fosso entre ricos e pobres. A igualdade social e política constituem os princípios base subjacentes a estes movimentos, com base nos quais defendem a democratização das relações globais.

As reacções ao processo global podem ter reflexo directo na democratização, através da afirmação de poderes autoritários limitadores dos princípios base de participação e escolha característicos da democracia, afirmando-se como regimes contra um processo oculto de imposição de uma forma mundial de governação assente nos princípios democrático-liberais. É o caso, entre outros, dos regimes islâmicos que combatem a ordem mundial promovida pelo Ocidente, liderada pelos Estados Unidos.

A tradição islâmica funde num único sistema, o político, o legal e o espiritual, traduzindo uma visão da vida em comunidade claramente distinta da visão secular dos Estados ocidentais. Nesta amálgama de princípios que estruturam a vida política nos regimes islâmicos, a centralização do poder é uma característica fundamental para a manutenção da lei e ordem. À luz dos princípios democráticos liberais proclamados no Ocidente, podemos caracterizar estes regimes como pouco democráticos. As liberdades políticas e cívicas são muito limitadas, bem como a participação popular extremamente restrita. Num entendimento amplo de democracia, questões de direitos humanos e de respeito pelas liberdades fundamentais são, também, frágeis. O papel das mulheres nestas sociedades revela-se inaceitável. As vivências políticas, sociais, culturais e económicas dos mundos árabe e ocidental demonstram o seguimento de caminhos distintos, revelados de forma pragmática na estruturação da vida em sociedade em cada um destes mundos. Pontos de partida distintos com pontos de chegada tão diferentes quanto os regimes por eles abraçados.

A intervenção armada norte-americana no Iraque, em 2003, sem a aprovação prévia de uma resolução nesse sentido no seio do Conselho de Segurança das Nações Unidas, logo, sem a legitimação internacional, visava o desmantelamento da produção industrial de armamento nuclear no país, como ameaça à segurança e estabilidade internacionais. Além do mais, visava o derrube do regime despótico de Saddam Hussein, de um regime que desenvolvia um terrorismo de Estado, e a reposição em seu lugar de um novo governo de orientação democrática, similar, tanto quanto possível, aos governos ocidentais.

Os líderes árabes eleitos têm reportado a ausência de democracia nos seus países ao enraizamento sócio-cultural e histórico que envolve as sociedades islâmicas, à interferência estrangeira como motivando ainda mais a afirmação de um poder autoritário, ou à complexidade do Islão plural, nostálgico, por razões que agora não importa analisar, da *charia*. Mas talvez a verdadeira razão seja mais simples e se encontre na recusa e receio dos líderes locais face a uma eventual perda de poder (*The Economist*, 2003). A democracia não é certamente o modelo último e final, traduzindo o ideal supremo de organização política e social. Mas muitos dos princípios ditos democráticos correspondem ao respeito por valores, liberdades e direitos fundamentais da existência humana. A questão do Ocidente versus mundo islâmico ultrapassa, no entanto, em grande medida, estes aspectos. Desígnios económicos e interesses geoestratégicos de controlo da produção e rotas de distribuição do petróleo, e que pautaram a acção de Washington, levantam interrogações sobre intervenção e imposição, bem como de saber-se até onde poderá ou deverá ir o esforço de democratização: até que ponto este ultrapassa princípios de legitimidade internacional, traduzindo ele mesmo práticas pouco democráticas? Será que o Estado islâmico constitui no mundo político de hoje, “a única alternativa sistémica” à democracia, como pretende Larry Diamond?

Questões que permanecem em aberto, revelando o debate tradicional entre uma visão mais institucionalista das relações internacionais, que promove a integração de esforços no âmbito de instituições plurais, e uma perspectiva mais realista, onde os interesses nacionais se sobrepõem ao interesse colectivo, como evidenciando nesta intervenção.

Perante estas ameaças e desafios, democratização e globalização assumem-se no contexto actual como processos fundamentais na formulação de uma nova ordem internacional. A questão que neste contexto se impõe é a seguinte: como democratizar a globalização?

## DEMOCRATIZAR A GLOBALIZAÇÃO?

Globalização e democratização podem ser entendidos como processos complementares, revelando cooperação e competição, promovendo avanços em conjunto e retrocessos pelas contradições inerentes à própria conceptualização dos termos. Deste modo, os processos democráticos, quer a nível local, nacional ou global necessitam de acompanhamento constante, pois práticas não-democráticas são recorrentes. Será, pois, possível democratizar a globalização?

Um processo desta ordem teria de abranger um conjunto alargado de aspectos, uma vez que os processos de construção democrática não estão confinados aos limites territoriais de um Estado, ultrapassando fronteiras e desenrolando-se num contexto global ao qual poderão ir buscar apoio, ou pelo contrário, encontrar aí obstáculos. A globalização tem-se assumido em muitas circunstâncias como um processo liderado pelos Estados Unidos e respondendo direc-

tamente às suas preocupações, desejos e interesses, erigindo a democratização política, os direitos humanos (e as reformas económicas) como uma exigência à sua assistência. Nesta perspectiva, a globalização não é certamente um processo democrático. Para que esta situação possa de alguma forma ser contornada, uma participação mais activa dos vários intervenientes no processo, de forma directa ou indirecta, é desejável. O sentimento de pertença e benefício face a algo será sempre positivo. Contudo, muitos são os entraves.

A existência de Estados imaturos e a resistência dos poderes do passado, ainda não ultrapassados, têm dificultado o processo. Crescentes problemas sociais e económicos, decorrentes de uma conjuntura global desfavorável também não têm sido adjuvantes. A globalização abre novas perspectivas e oportunidades, mas acarreta também problemas e dificuldades, em particular problemas de desigualdade económica, que têm reforçado os movimentos de contestação a um processo que dizem injusto e ao serviço dos países capitalistas industrializados. Parte do processo mais amplo da globalização, a transição para o modelo democrático e, acima de tudo, a sua implementação efectiva têm questionado a própria dimensão democrática da mundialização.

A democratização da globalização pode ser reforçada através de vários meios, incluindo consultas directas às populações sobre questões globais que afectam o seu quotidiano e as suas vivências, procurando desse modo reduzir o déficite democrático da globalização. Sugestões incluem o maior envolvimento dos governos locais nos processos globais, como forma de intensificar a voz das populações no contexto da globalização; promover maior transparência na governação supranacional através de uma maior representação popular na forma de assembleias e da sua efectiva participação nos processos de decisão transnacionais (contrariando o que se passou no contexto da crise do Iraque); e conferir maior dinamismo e valorização à democratização da sociedade civil como factor de promoção de estabilidade e desenvolvimento. Da consolidação de um envolvimento mais alargado de actores e estruturas no processo global, poderão, então, resultar maiores benefícios.

## CONCLUSÃO

O processo de construção democrática e a sua extensão a vastas áreas do globo tem sido pautado por avanços e recuos, não se revelando um processo simples e rápido. Envolvendo diferentes dimensões, actores e factores, têm implicações fundamentais a nível estrutural. Por isso, os processos de democratização são processos com resultados apenas no longo prazo. Enquanto uma intervenção armada para depor um regime político autoritário, por exemplo, pode durar uma questão de semanas, a consolidação de um regime democrático, em todas as suas dimensões, pode demorar décadas.

Incluindo uma enorme variedade de aspectos que permitem de algum modo a avaliação do nível democrático de uma sociedade, a questão do respeito pelos

direitos humanos e liberdades fundamentais, de um modo especial, tem-se assumido como um sinal da realização democrática. Mas muitos outros aspectos fazem também parte desta valoração, incluindo a realização de eleições multipartidárias livres, a existência de voz civil ou uma estrutura organizada e em funcionamento dos meios de comunicação social.

As organizações internacionais, como vimos, têm sido veículos privilegiados de promoção da expansão democrática, através da partilha de princípios, da promoção de relações directas entre Estados e sociedades, e do desenvolvimento e consolidação de instituições democráticas de governo. Princípios que têm estado subjacentes às actividades de grande número de organizações internacionais, nomeadamente, quanto aos esforços da União Europeia quanto ao seu alargamento, como motivação para a integração de dez novos Estados do leste, sinalizando, por um lado, os esforços de construção democrática nestes Estados, e por outro lado, a contribuição da organização para a consolidação e desenvolvimento destes mesmos processos de democratização, como realização essencial dos objectivos de política externa da União.

Nos seus esforços de controlo democrático das forças armadas e de desenvolvimento de cooperação militar, a Organização do Tratado do Atlântico Norte tem também demonstrado um esforço e contributo para a democratização, enquanto por exemplo a Organização para a Segurança e Cooperação na Europa, através da promoção de direitos humanos, monitorização de processos eleitorais e adopção e adaptação de legislações nacionais aos princípios internacionais, tem também revelado a sua possível contribuição para a expansão democrática.

E não esqueçamos a exigência explícita da União Europeia, quanto às práticas democráticas e ao respeito pelos direitos humanos, aos novos Estados-membros, a qual constitui um importante incentivo para a consolidação do processo democrático na Europa de leste e da Turquia ao presente.

Mas se os contributos das instituições e organismos internacionais e transnacionais se têm revelado um factor de integração global, em muitas instâncias estes não têm sido capazes de evitar distorções, traduzidas quer em práticas pouco coerentes no âmbito destes próprios organismos, quer nos países de acolhimento das suas acções. O carácter unilateral assumido no caso da intervenção norte-americana no Iraque ou o regime de Lukashenko na Bielorrússia, respectivamente, são exemplos. Num contexto de globalização, torna-se então evidente o confronto entre forças de integração e fragmentação, que ora impulsionando ora criando entraves ao processo de democratização, têm efeitos profundos no delinear dos contornos democráticos actuais.

Diferentes visões de democracia remetem para diferentes entendimentos do conceito. A evolução democrática tem demonstrando que o ideal democrático tem tido uma tradução prática limitada. A via para a democratização no contexto pós-guerra fria não tem sido linear. A globalização tem certamente aberto novos caminhos e perspectivas, dos quais o entendimento alargado de democracia poderá ser um dos resultados evidentes. A “bola de neve” da democratização, de que Huntington fala a propósito da década de 1990, continua a rolar.

Hoje, o conceito, num sentido amplo, está ligado a questões de segurança e direitos humanos como realizações democráticas fundamentais nas sociedades contemporâneas. Contudo, os diferentes modelos de democratização, como por exemplo o modelo ocidental em contraposição ao islâmico têm revelado as diferentes vias existentes, tal como na formulação de expressões ambíguas – “democracia controlada” ou “democracia incompleta” – que traduzem as dificuldades de operacionalização do conceito, revelando a complexidade da realização democrática, e mais ainda, da sua avaliação.

Não existe, então, um conceito unificado e completo de democracia, bem como o modelo democrático não deverá ser entendido como um modelo perfeito e acabado. As diferentes conceptualizações do termo e as disparidades encontradas na sua materialização prática são resultado dos desenvolvimentos político-sociais e económicos decorrentes das conjunturas nacional e global, sendo que o próprio curso do tempo irá moldando os regimes democráticos existentes, na procura de novas soluções e alternativas para os inúmeros desafios e constantes mutações no sistema internacional. Contudo, sempre na certeza de que o ideal e o real, apesar de inseparavelmente ligados, se revelam invariavelmente distantes.

A globalização da democracia, cujos progressos são extraordinários no mundo pós-guerra fria, revela-se, apesar de tudo, mais vigoroso que a democratização da globalização. Até que ponto a primeira irá acabar por influenciar e determinar a segunda, é e será por muito tempo, uma questão em aberto.

## BIBLIOGRAFIA

- ANDERSON, Peter; WIESSALA, Georg; WILLIAMS, Christopher (eds.), *New Europe in Transition*, Londres, Continuum, 2000.
- ANDERSSON, Andreas, “United Nations Intervention by United Democracies? State Commitment to United Nations Interventions: 1991-1999”. *Cooperation and Conflict – Journal of the Nordic International Studies Association*, 2002, vol. 37, n.º 4.
- BAYLIS, John; SMITH, Steve, *The Globalization of World Politics: An Introduction to International Relations*, Oxford, Oxford University, 1998.
- BRAUD, Philippe, *Science Politique: La Démocratie*, Paris, Éditions du Seuil, 1997.
- CARLSNAES, Walter; RISSE, Thomas; SIMMONS, Beth, *Handbook of International Relations*, Londres, Sage, 2002.
- DAHL, Robert, *Democracia*. Lisboa: Temas e Debates – Actividades Editoriais, 2000.
- FREIRE, Maria Raquel, *Conflict and Security in the Former Soviet Union*, Aldershot, Ashgate, 2003.
- GÓMEZ, José María, *Política e Democracia em Tempos de Globalização*, Petrópolis, Editora Vozes, 2000.
- HELD, David; et al., *Global Transformations: Politics, Economics and Culture*, Cambridge, Polity Press, 1999.
- HELD, David, *Democracy and the Global Order*, Cambridge, Polity Press, 1997.
- HEYWOOD, Andrew, *Politics*. Londres, MacMillan Press, 1997.
- KEGLEY Junior, Charles; WITTKOPF, Eugene, *World Politics: Trend and Transformation*, 5.<sup>a</sup> ed. Nova Iorque, St. Martin’s Press, 1995.

- LECHNER, Frank J.; BOLI, John (eds.), *The Globalization Reader*, Oxford, Blackwell Publishers, 2000.
- SCHOLTE, Jan Aart, *Globalization: a Critical Introduction*, Basingstoke, Palgrave, 2000.
- SMOUTS, Marie-Claude (dir.), *Les Nouvelles Relations Internationales. Pratiques et Théories*, Paris, Presses de Sciences PO, 1998.
- SOUSA, Fernando de, “Portugal, Brasil e a União Europeia”. *Estudos Estratégicos*, Rio de Janeiro, Centros de Estudos Estratégicos da Escola Superior de Guerra, 2002, n.º 2.
- TOURAINÉ, Alain, *O que é a Democracia?* Lisboa, Instituto Piaget, 1996.
- VASCONCELOS, Álvaro de, “A União Europeia e a Regionalização do Sistema Internacional”. *Negócios Estrangeiros*, 2002, n. 3.
- VIOTTI, Paul; KAUPPI, Mark, *International Relations Theory: Realism, Pluralism, Globalism*, Nova Iorque, MacMillan Publishing Company, 1993.
- Von HIPPEL, Karin, *Democracy by Force: United States Military Intervention in the Post-Cold War World*, Cambridge, Cambridge University Press, 2002.